



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 3.016/2016

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 017/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 017/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de 4.843,17m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica da Rua Projetada "F", no Parque Industrial 3 e 3A, trecho entre a Rua Projetada "C", marginal da PR 468 e a Rua Projetada "G", do Parque Industrial 3ª, indicadas no projeto básico de engenharia, com serviços de drenagem com adequação e complementação da rede de galerias de águas pluviais, terraplanagem, base solo cimento, imprimação, pintura de meio fio e sarjeta, capa asfáltica com CBUQ, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **J. RODRIGUES & MELLO LTDA – EPP.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 15 de dezembro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 16 / 12 / 20 16 DE Nº 10848  
UMUARAMA, 16 / 12 / 20 16  
*Roberto*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS